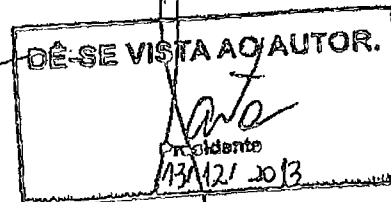




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

OFÍCIO G.S. n.º 6.200/2013
SISRAD n.º 217179/2013



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL n.º 557/2013, datado de 19/11/2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 83/2013, de autoria do Vereador Rafael Purgato, solicitando ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual a celebração de convênio com o Hospital Regional de Jundiaí.

Sobre o assunto, temos a informá-lo que, tendo em vista a edição do Decreto n.º 52.747, de 26 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/08, "que dispõe sobre a transferência da vinculação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual para a Secretaria de Gestão Pública e dá providências correlatas", entendemos que a solicitação em epígrafe deva ser encaminhada àquela Secretaria, a quem compete manifestar-se sobre a matéria em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI
Câmara Municipal Jundiaí

cs